



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 235/2011 – São Paulo, sexta-feira, 16 de dezembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.791, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando o contido no correio eletrônico desta data,

RESOLVE:

Alterar o Ato 10.771/11 para contar “sem prejuízo de suas atribuições” na convocação do MM. Juiz da 7ª Vara de Campinas - SP, Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA para atuar na Semana Nacional de Conciliação no período de 28/11 a 2/12/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 29/11/11, o Ato 10.769/11.

II - Convocar a MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na Semana Nacional de Conciliação em São Paulo, no período de 29/11 a 2/12/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.795, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2658/11-SCAJ,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia, em habilitação tardia, à senhora DALVA DE SOUSA CRUZ, divorciada, com percepção de pensão alimentícia, do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PEDRO ROTTA, falecido em 09/10/2011,

cabendo à beneficiária 16,66% dos proventos, a contar de 24/11/2011, data do requerimento, nos termos dos artigos 40, §§ 2º e 7º, I, e 93, VI, da Constituição Federal, combinados com o artigo 2º, I da Lei nº 10.887/2004, e dos artigos 185, II, “a”, 215, 217, I, “b” e “c”, 218, § 2º e 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66 e do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 7.727/89, com a consequente redução da cota da pensão vitalícia das senhoras ELENICE GAVA ROTTA, divorciada com percepção de pensão alimentícia, e DALGIZA BACARO, companheira, para o percentual de 16,66%, alterando, em parte, o item I do Ato nº 10.759/2011-PRES. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.779, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 24/2011 - GAB,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 9/1 a 7/2 e no dia 8/2/12, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.780, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 15/11 - GABDS,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 9/1 a 9/2/12, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.782, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 95/2011 - GAB,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 18/1 a 17/2/12, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.783, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 107/2011 - GABANK,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 9/1 a 8/2/12, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.784, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o requerimento datado de 23/11/11,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 5ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 9/1 a 7/4/12, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.785, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 023/2011 - GABCM,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RENATO BARTH PIRES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 23/1 a 17/2/12, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Drª. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.788, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do requerimento datado de 23/11/11,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 5ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no dia 16/12/11, em virtude de compensação do E. Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.794, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 45/2011 - GABMF,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Barretos - SP, Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 9/1 a 9/3/12, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Drª. MARLI MARQUES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.798, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato 10.672/11-Pres para fazer constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 16/12/11, na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.807, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 42/2011-GABCGM,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 10772/11-Pres. que convocou o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, sem prejuízo do Ato nº 10.672/11-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 13/12/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato 10.729/11-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 21/10 a 15/11/11, em virtude de licença saúde e nos dias 16 e 17/11/11 em virtude de aposentadoria do E. Desembargador Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.809, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando que quando do encerramento oficial do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” decidiu-se que os processos encaminhados ao Projeto e ainda remanescentes não seriam devolvidos aos Gabinetes, mas que seriam decididos, por um número menor de juízes, com o fim de se atingir as metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ;

considerando o termo de acordo de cooperação técnica nº 032/2011 celebrado, em 30 de março de 2011, pela Corregedoria Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e os 5 (cinco) Tribunais Regionais Federais, inclusive, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Empresa Gestora de Ativos e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto propiciar ambiente adequado à realização de mutirões relativos ao Sistema Financeiro de Habitação, compreendendo a conciliação processual e pré-processual para a prevenção, composição e solução de litígios relativos a débitos de pessoas físicas, oriundos de contratos com garantia imobiliária cujo credor seja a EMGEA, bem como o julgamento dos processos, nos quais não tenha sido possível à composição;

RESOLVE:

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para funcionarem junto a este Tribunal, no período de 9/1/12 a 30/3/12, com o fim de julgar os processos remanescentes do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, bem como com o fim de julgamento e ou a conciliação processual, naqueles processos, de que trata o segundo considerando:

1) com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juízes Federais	Vara
CÉSAR DE MORAES SABBAG	6ª Ribeirão Preto
JOÃO EDUARDO CONSOLIM	5ª Ribeirão Preto
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	3ª Campinas
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	3ª Bauru
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	1ª Vara-Gabinete de Catanduva

2) com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração:

Juíza Federal	Vara
GISELLE DE AMARO E FRANÇA	8ª Execuções Fiscais - SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6511, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 6214 e 6508/10-Pres para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY para 12/12/11 a 10/1/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6522, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para adiar de 9/1 a 7/2/12 para 23/1 a 21/2/12 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR e adiar o saldo de 6 (seis) dias de férias de 8/2 a 13/2/12 para 22/2 a 27/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2285/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO

Assunto: Licença-saúde.

“Tendo em vista a aposentadoria do E. Desembargador Federal Dr. Pedro Paulo Lazarano Neto a partir de 16/11/11, altero o despacho datado de 28/10/11 para constar licença-saúde de 21/10 a 15/11/11.
São Paulo, 05 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2667/11

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Drª. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY

Assunto: Licença-saúde de 4 a 10/12/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2669/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 7/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 13/12/2011”

Processo nº 2670/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde dias 24 e 29/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50173/09-UMED - DANILO SILVA SOUSA, no período de 04.12.2011 a 01.02.2012;
- 50268/07-UMED - GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI, no período de 14.12 a 20.12.2011;
- 50503/11-UMED - LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no período de 14.12 a 16.12.2011;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 13.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 12 e 13.12.2011;
-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 05.12 a 07.12.2011;
-50538/03-UMED - DANIELA GOMES DE LIMA, no dia 14.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA, no período de 25.11.2011 a 23.01.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no dia 13.12.2011

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 02567/11

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Drª. EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO

Assunto: Indenização de férias e décimo terceiro salário.

“Tendo em vista que a Magistrada usufruiu férias referentes a todos os períodos aquisitivos a que fez jus, inclusive os atinentes ao exercício 2010/2011 (12/7/10 a 10/8/10 - 30 dias e 12/8/10 a 18/8/10, 20/8/10 a 25/8/10, 27/8/10 a 10/9/10 e 13/1/11 a 14/1/11 - 30 dias), não remanescem, no caso concreto, períodos de férias passíveis de indenização. Por essa razão, indefiro o pedido formulado.

No que atine à gratificação natalina, concernente ao mesmo exercício, o pedido resta prejudicado, ante o pagamento integral de tal verba na folha de novembro de 2011.

Considerando, outrossim, a significância da matéria, inclua-se, no Plano Anual de Auditoria da unidade de Controle Interno, avaliação dos procedimentos adotados no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, visando o ajuste, quando do desligamento em definitivo de autoridade/servidor, entre o tempo de efetivo serviço no Órgão e os meses de férias usufruídos, na esteira do entendimento do Tribunal de Contas da União, firmado no Acórdão nº 325/2010-Plenário.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 6523, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Designa os membros do Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico, instituído pela Resolução nº 267/2011, da Presidência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21, inciso XV, combinado com o artigo 39, § 2º, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a Resolução nº 267, de 12 de dezembro de 2011, da Presidência deste Tribunal, que instituiu os Comitês para coordenar a implantação e acompanhamento do SIGA e atuar, de forma colegiada, nas decisões relativas ao sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico e desempenhar as atribuições definidas no artigo 8º, §3º, da Resolução nº 267/2011, da Presidência deste Tribunal:

I - Juiz em auxílio à Presidência;

II - representante da Diretoria-Geral - DIRG;

III - Assessor de Informática da Presidência - AINF

IV - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI

V - representante da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE;

VI - representante da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo - SADM/SP;

VII - representante da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - SADM/MS.

§ 1º Faculta-se ao titular valer-se de apoio técnico de servidor ou área que lhes sejam subordinados.

§ 2º O Presidente do Comitê será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação disposta nos incisos acima.

§ 3º As reuniões do Comitê serão devidamente documentadas em ata e os interessados poderão participar mediante convite de um integrante do Comitê ou com a anuência do respectivo Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6524, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Designa os membros do Comitê de Usuários e de Padronização de Documentos e Informações do Processo Administrativo Eletrônico, instituído pela Resolução nº 267/2011, da Presidência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21, inciso XV, combinado com o artigo 39, § 2º, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a Resolução nº 267, de 12 de dezembro de 2011, da Presidência deste Tribunal, que instituiu os Comitês para coordenar a implantação e acompanhamento do SIGA e atuar, de forma colegiada, nas decisões relativas ao sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Usuários e de Padronização de Documentos e Informações do Processo Administrativo Eletrônico e desempenhar as atribuições definidas no artigo 8º, §4º, da Resolução nº 267/2011, da Presidência deste Tribunal:

I - representante da Diretoria-Geral - DIRG;

II - representante da Corregedoria Regional - CORE;

III - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI;

IV - representante da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE;

V - representante da Assessoria de Organização e Métodos - ASOM;

VI - representante do Núcleo de Organização e Métodos da Seção Judiciária de São Paulo - NUOM/SP;

VII - representante do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - NUAJ/MS.

§ 1º Faculta-se ao titular valer-se de apoio técnico de servidor ou área que lhes sejam subordinados.

§ 2º O Presidente do Comitê será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação disposta nos incisos acima.

§ 3º As reuniões do Comitê serão devidamente documentadas em ata e os interessados poderão participar mediante convite de um integrante do Comitê ou com a anuência do respectivo Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6525, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Designa os membros do Comitê de Aculturação e Treinamento do Processo Administrativo Eletrônico, instituído pela Resolução nº 267/2011, da Presidência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21, inciso XV, combinado com o artigo 39, § 2º, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a Resolução nº 267, de 12 de dezembro de 2011, da Presidência deste Tribunal, que instituiu os Comitês para coordenar a implantação e acompanhamento do SIGA e atuar, de forma colegiada, nas decisões relativas ao sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Aculturação e Treinamento do Processo Administrativo Eletrônico e desempenhar as atribuições definidas no artigo 8º, §5º, da Resolução nº 267/2011, da Presidência deste Tribunal:

I - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE;

II - representante da Assessoria de Comunicação Social - ACOM;

III - representante da Subsecretaria de Projetos de Tecnologia da Informação - UPTI;

IV - representante do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Seção Judiciária de São Paulo - NUDE/SP;

V - representante do Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - NURE/MS.

§ 1º Faculta-se ao titular valer-se de apoio técnico de servidor ou área que lhes sejam subordinados.

§ 2º O Presidente do Comitê será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação disposta nos incisos acima.

§ 3º As reuniões do Comitê serão devidamente documentadas em ata e os interessados poderão participar mediante convite de um integrante do Comitê ou com a anuência do respectivo Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. RENATA COELHO PADILHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara-Gabinete, a partir de 21/11/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.710, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Sílvia Melo da Matta	1ª Cível	16 a 27/11, 3 a 5/12/11	férias	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Lin Pei Jeng		28/11 a 2/12/11		

(c/prej.)				
Gisele Bueno da Cruz		22/11/11 (das 15 às 17h)	ausência CORE	Sílvia Melo da Matta (designada item anterior)
Gisele Bueno da Cruz	11ª Cível	21 a 30/11/11	férias	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Maria Fernanda de Moura e Souza	13ª Cível	16 a 28/11/11	férias	Wilson Zauhy Filho
Luciana Melchiori Bezerra	17ª Cível	19/11 a 18/12/11	férias	Adriana Pileggi de Soveral
Danilo Almasi Vieira Santos (c/ prej.)	20ª Cível	30/11 a 19/12/11	férias	Anderson Fernandes Vieira (designado - Ato 11.521/11)
Monica Aparecida Bonavina Camargo	9ª Criminal	3 a 17/11/11	férias	Hélio Egydio de Matos Nogueira
		18/11 a 19/12/11	convoca-ção TRF	
Marcelo Costenaro Cavali		25/11/11	ausência CORE	Monica Aparecida Bonavina Camargo (designada item anterior)
Fabiana Alves Rodrigues	7ª Previdenciária	21/11 a 20/12/11	férias	Valéria da Silva Nunes
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	5ª V. Gab. JEF/SP	3, 4 e 7 a 9/11/11	compensa-ção	Silvio César Arouck Gemaque
		9 a 14/12/11	férias	
Luciana Jacó Braga	10ª V.Gab. JEF/SP	7 a 19/12/11	férias	Kyu Soon Lee
Simone Bezerra Karagulian	12ª V.Gab. JEF/SP	14/11/11	compensa-ção	Raecler Baldresca

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.711, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luís Gustavo Bregalda Neves	11ª Ex. Fiscais	24 e 25/11/11	ausência CORE	Simone Schroder Ribeiro
João Carlos Cabrelon de Oliveira	3ª Piracicaba	20/11 a 19/12/11	férias	Miguel Florestano Neto
Fábio Delmiro dos Santos	1ª Pres. Prudente	17/11 a 16/12/11	férias	Claudio de Paula dos Santos
		19/12/11	ausência CORE	
Alexandre Alberto Berno	2ª Rib. Preto	3/11 a 2/12/11	férias	Ricardo Gonçalves de Castro China
Flávia Serizawa e Silva	5ª Santos	17/11 a 16/12/11	férias	Katia Cilene Balugar Firmino
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	7 a 15/11/11	férias	Roberto da Silva Oliveira
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	17/11 a 16/12/11	férias	Carla Abrantkoski Rister
Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª S.J. Campos	8/11/11	convoca-ção TRF	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Roberto Polini	1ª S. J. Rio	7 a 20/11/11	férias	Adenir Pereira da Silva

	Preto			
Dasser Lettière Junior	5ª S. J. Rio Preto	2 e 16/12/11	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
Leandro Gonsalves Ferreira	2ª Taubaté	25/10/11	convocação TRF	Jairo da Silva Pinto
Paulo Sérgio Ribeiro	1ª V. Gab. Campo Grande	20/11 a 19/12/11	férias	Heraldo Garcia Vitta
Lidiane Maria Oliva Cardoso	1ª Ponta Porã	22 e 23/9/11	ausência CORE	Lisa Taubemblatt
Gustavo Catunda Mendes	1ª Três Lagoas	14 e 16/11/11	ausência CORE	Fernão Pompêo de Camargo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.712, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.579/11, na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. HAROLDO NADER para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	1ª Araraquara	25/10/11	convocação TRF	Denise Aparecida Avelar
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini		20/11 a 19/12/11	férias	
Marcio Cristiano Ebert	2ª Araraquara	12 a 19/12/11	férias	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Márcio Martins de Oliveira	1ª Barretos	20/11 a 19/12/11	férias	Venilto Paulo Nunes Junior
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	21/11 e 16 a 20/12/11	férias	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Ricardo Uberto Rodrigues	5ª Campinas	16 a 19/12/11	férias	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
Haroldo Nader	8ª Campinas	14/11/11	ausência CORE	Raul Mariano Júnior
Guilherme Andrade Lucci		27 a 29/11/11		
Valter Antoniassi Maccarone		12 e 13/12/11		
Leandro André Tamura	1ª Franca	17/11 a 16/12/11	férias	Fabíola Queiroz
Márcio Augusto de Melo Matos	3ª Franca	14/11/11 16 a 18 e 21/11/11	compensação	Marcelo Duarte da Silva
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	2ª Guarulhos	17/11 a 16/12/11	férias	Maria Isabel do Prado
Tiago Bologna Dias	6ª Guarulhos	17/11 a 16/12/11	férias	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.713, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	2ª Cível	5 a 7 e 9/12/11	ausência CORE	Rosana Ferri Vidor
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	23/10/11 a 30/6/12	curso exterior	Ali Mazloun
Márcio Assad Guardia		21/11 a 20/12/11	férias	Fábio Rubem David Müzel (designado item anterior)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	5ª V. Gab. JEF/SP	24/11/11	ausência CORE	Silvio César Arouck Gemaque
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	14/11/11	licença saúde	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Renata Coelho Padilha	2ª V. Gab. Osasco	17/11/11	ausência CORE	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
Nilce Cristina Petris de Paiva		5 a 7, 9, 12 e 19/12/11		
Daniela Paulovich de Lima	2ª Piracicaba	22/11/11	ausência CORE	Rosana Campos Pagano
	4ª Piracicaba	19/12/11	ausência CORE	Leonardo José Corrêa Guarda (designado - Ato 11.344/11)
Marcio Cristiano Ebert	2ª V. Gab. Rib. Preto	23 e 24/11/11	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
Lidiane Maria Oliva Cardoso	1ª V. Gab. Santos	19/12/11	ausência CORE	Luciana de Souza Sanchez
Eliane Mitsuko Sato (c/ prej.)	1ª V. Gab. São Vicente	16/11 a 4/12/11	férias	Anita Villani (designada - Ato 11.698/11)
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	24 e 25/11/11	ausência CORE	Otávio Henrique Martins Port
Ricardo Damasceno de Almeida	1ª Dourados	12 a 16/12/11	ausência CORE	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado - Ato 11.419/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 114/2011-SECA, 693/2011-SC03, 22/2011-ADM e do e-mail datado de 16/11/2011,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Previdenciária - SP, Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.61.83.001995-9 da 2ª Vara, a partir de 16/11/11, em virtude da convocação da MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMAN DO AMARAL E SILVA TURRI e da suspeição do MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 2066.61.08.008647-3 da 3ª Vara, de 16/11 a 17/12/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0308082-57.1997.403.6102 da 5ª Vara, no período de 22/11 à 17/12/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e da suspensão do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

IV - Designar a MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo 0000696-25.2011.403.6113 da 3ª Vara, no período de 16/11 a 4/12/11, em virtude da suspensão do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA e das férias do MM. Juiz Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA.

V - Alterar o Ato 11.537/11 para constar “da 1ª Vara de Dourados” na designação da MMª. Juíza Drª. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para atuar nos autos de nº 0001840-76.2011.403.6002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.715, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 11.565/11 para constar “12ª Vara Cível” na designação da MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 11.652/11 para excluir os dias 29/11 e 16/12/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 11.693/11 para excluir o dia 16/11/11 da designação do MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 11.703/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Piracicaba - SP, Drª. DANIELA PAULOVICH DE LIMA para responder pela titularidade da 4ª Vara.

- 11.705/11 para excluir o período de 5 a 7/12/11 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Itapeva - SP, Dr. JOÃO BATISTA MACHADO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva.

- 11.706/11 para constar “sem ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro.

- 11.707/11 para constar “sem ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente.

II - Cessar, a partir de 17/10/11, o Ato 10.993/09 na parte que designou o MM. Juiz Dr. OSIAS ALVES PENHA para exercer funções de auxílio na 3ª Vara de São José do Rio Preto.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	10ª Criminal	16/11/11	convoca-ção TRF	Nino Oliveira Toldo
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	2ª V. Gab. JEF/SP	18/11/11	compensa-ção	Bruno César Lorencini (designado - Ato 11.687/11)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	5ª V. Gab. JEF/SP	25/11/11	compensa-ção	Silvio César Arouck Gemaque
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	24/11/11	convoca-ção TRF	Valdeci dos Santos
Carolina Castro Costa	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	24 a 28/10/11	compensa-ção	Ana Cláudia Caurel de Alencar

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.716, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17/10/11, o Ato 11.542/11 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. JOSÉ RENATO RODRIGUES para exercer funções de auxílio na 1ª Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.416/11, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK para responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 29/12/11.

III - Alterar o Ato 11.707/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, na designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK para responder pela titularidade da 2ª Vara.

IV - Alterar o Ato 11.700/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade da 5ª Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	11ª Cível	21 a 23/11/11	convoca-ção TRF	Gisele Bueno da Cruz
Tania Lika Takeuchi		24 e 25/11/11		
Raquel Fernandez Perrini	1ª Santo André	9/12/11	ausência CORE	Audrey Gasparini
Audrey Gasparini	2ª Santo André	5 a 7/12/11	ausência CORE	Raquel Fernandez Perrini
Debora Cristina Thum	1ª V. Gab. Santo André	19, 20, 22 a 24, 26 e 27/11/11	férias	Jorge Alexandre de Souza (designado - Ato 11.681/11)
Debora Cristina Thum (c/ prej.)		21 e 25/11/11		
Raquel Fernandez Perrini		28/11 a 1/12/11		
Uilton Reina Cecato		2 a 9/12/11		
Paulo Bueno de Azevedo		10 a 17/12/11		
Otávio Henrique Martins Port	2ª Sorocaba	19/12/11	ausência CORE	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada - Ato 11.112/10)
Jean Marcos Ferreira	3ª Campo Grande	30/11/11	ausência CORE	Odilon de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.717, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Offícios nºs 695/2001-SC03, 640/2011-SC03, 652/2011-SC03, 602/2011-EBE, 1366/2011, 020/2011 JF-02 - GAB e 658/2011,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 2006.61.08.008798-2 da 3ª Vara, no período de 10/11 a 17/12/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 2004.61.08.008496-0 e da Ação Penal nº0000521-51.2008.403.6108 da 3ª Vara, nos períodos de 8/11 a 17/12/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0010757-66.2011.403.6105 da 3ª Vara, no período de 28/10 a 17/12/11,

em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA e da suspeição da MMª. Juíza Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008651-87.2009.403.6110 da 2ª Vara, a partir de 9/11/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. SIDMAR DIAS MARTINS e da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

V - Cessar, a partir de 08/11/11, o Ato 11.560/11 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Taubaté - SP, Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA para atuar nos autos do processo nº 2009.61.21.003136-4 da 1ª Vara de Taubaté.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0003136-38.2009.4.03.6121 da 1ª Vara de Taubaté, a partir de 08/11/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARISA VASCONCELOS, da MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO e do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

VII - Cessar, a partir de 24/11/11, o Ato 10.825/09, na parte que designou a MMª. Juíza Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para atuar nos autos do processo nº 0002094-47.2005.403.6103 da 4ª Vara de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.718, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 7/11/2011,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/11/11, os Atos nºs 11.131/11 e 11.177/11.

II - Cessar, a partir de 7/11/11, os Atos abaixo indicados na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, para atuar nos processos da 1ª Vara de Guaratinguetá:

Ato nº	Processos nºs
11.205/10	2004.61.18.001679-4 0000964-45.2003.403.6118 0001049-21.2009.403.6118 0001248-92.1999.403.6118
11.265/10	0000897-36.2010.403.6118
11.271/10	0000556-54.2003.403.6118 0000820-03.2005.403.6118 0000603-91.2004.403.6118 0001891-11.2003.403.6118 0001988-69.2007.403.6118 0001516-10.2003.403.6118 0000819-18.2005.403.6118 0001888-56.2003.403.6118
11.309/10	0000440-48.2003.403.6118 0000731-48.2003.403.6118 0000529-37.2004.403.6118 0000815-78.2005.403.6118 0001057-37.2005.403.6118
11.338/10	0001833-71-2004.403.6118 0000298-44.2003.403.6118
11.485/11	0000896-61.2004.403.6118
11.495/11	0001693-71.2003.403.6118 0001323-92.2003.403.6118 0000453-76.2005.403.6118
11.584/11	0001771-31.2004.403.6118

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

Considerando a Resolução 051/09-CJF, que dispõe sobre a convocação de Juízes Federais para o exercício da jurisdição no segundo grau ou auxílio aos seus serviços;

Considerando a Resolução 72/2009-CNJ, que dispõe sobre a convocação de Juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais.

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.528/11 para excluir os períodos de 21/9 a 17/12/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru.

II - Alterar o Ato 11.039/10 para excluir o período de 23/8 a 17/12/11 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Catanduva - SP, Dr. PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO para exercer as funções de Diretor de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal de Catanduva.

III - Alterar o Ato 11.039/11 para excluir o período de 5/10 a 19/12/11 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para exercer as funções de Diretor de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, a partir de 2/12/11, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.724, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.708/11, na parte que designou MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.634/11, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 9/9/11.

III - Cessar, a partir de 1/12/11, o Ato 11.711/11 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente-SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para responder pela titularidade da mesma Vara.

IV - Alterar o Ato 11.365/10 para excluir o período de 19/2 a 1/3/11 da designação da MMª. Juíza Drª. RENATA COELHO PADILHA para responder pela titularidade da 5ª Vara de Guarulhos.

V - Alterar o Ato 11.687/11 para constar o período de 8 a 11/10/11 na designação da MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para responder pela titularidade da 3ª Vara.

VI - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
----------------------------	-------	---------	--------	--

Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	7 a 12 e 16/11/11	compen- sação	Leonardo Safi de Melo
Fernando Henrique Corrêa Custodio	4ª V. Gab. JEF/SP	26 a 30/11/11	licença pessoa família	Marisa Claudia Gonçalves Cuccio
Marcio Cristiano Ebert	2ª Araraquara	9/12/11	ausência CORE	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Fabio Ivens de Pauli	3ª Santos	6/9/11	ausência CORE	Simone Bezerra Karagulian (designada - Ato 11.634/11)
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	9/12/11	ausência CORE	Adenir Pereira da Silva
Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba	15, 16 e 19/12/11	ausência CORE	Luís Antônio Zanluca
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Dourados	5 e 6/12/11	designa-ção Ponta Porã	Ricardo Damasceno de Almeida (designado - Atos 11.676 e 11.693/11)
Ricardo Damasceno de Almeida (c/prej. c/ônus)	1ª Ponta Porã 2ª Ponta Porã	5 e 6/12/11	ausência PRES	Erico Antonini (designado - Atos 11.703 e 11649/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.726, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 305/2011,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 9/12/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.727, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 6/12/2011 e dos ofícios nºs 23/2011-GAB, 313/2011-SD01, OF.541.2011.SE04,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Execução Fiscal nº 0011382-10.2005.403.6106 da 5ª Vara, no período de 7 a 15/12/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO e das férias do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

II - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Santos - SP, Drª. FLÁVIA SERIZAWA E SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009140-11.2010.403.6104 da 6ª Vara, no período de 5 a 19/12/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA e das férias do MM. Juiz Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

III - Cessar, a partir de 28/11/11, o Ato 11.102/10, na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS para atuar nos autos do processo nº 0003406-03.2010.403.6000 da 1ª Vara.

IV - Cessar, a partir de 28/11/11, o Ato 10.782/09, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para atuar nos autos do processo nº 2009.60.00.005005-4 da 4ª Vara.

V - Cessar, a partir de 15/08/11, o Ato 11.611/11, na parte que designou a MMª. Juíza da 24ª Vara Cível - SP, Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA para atuar nos autos do processo nº 0013804-63.2011.403.6100 da 25ª Vara Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.728, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.691/11, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.234/10 para excluir o dia 10/8/10 da designação do MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para responder pela titularidade da 5ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	5ª Cível	15 e 16/12/11	ausência CORE	Paulo Sérgio Domingues
José Carlos Motta	21ª Cível	9, 13, 15 e 16/12/11	ausência CORE	Mauricio Yukikazu Kato
Marcelo Costenaro Cavali	7ª Criminal	9/12/11	ausência CORE	Márcio Assad Guardia (designado - Ato 11.713/11)
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	4ª Ex. Fiscais	5 a 11/12/11	licença saúde	Manoel Alvares
Márcio Augusto de Melo Matos	1ª Franca	9/12/11	ausência CORE	Leandro André Tamura (designado - Ato 11.712/11)
Andréia Fernandes Ono	1ª Jales	9/12/11	ausência CORE	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	a partir de 25/11/11	designação p/ 1ª Jundiaí	Fernando Moreira Gonçalves
Rodiner Roncada	1ª Osasco	28/11 a 12/12/11	licença saúde	Noemi Martins de Oliveira
Fábio Delmiro dos Santos	2ª Pres. Prudente	5 e 6/12/11	ausência CORE	Newton José Falcão
Flávia Serizawa e Silva	3ª Santos	12/12/11 (a p/ 18h)	ausência CORE	Lidiane Maria Oliva Cardoso (designada - Ato 11.678/11)
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª S.J. Boa Vista	19/12/11	ausência CORE	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
Sócrates Hopka Herrerias	3ª S. J. Rio Preto	28/11 a 2/12/11	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba	5 e 6/12/11	ausência CORE	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Janio Roberto dos Santos	1ª Campo Grande	2/12/11 (a p/ 13h)	ausência CORE	Renato Toniasso
Jean Marcos Ferreira		29/11/11 (a p/ 13h)		
	3ª Campo Grande	5, 6 e 9/12/11	ausência CORE	Odilon de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2684/11
Interessada: MM. Juíza Dra. CAROLINA CASTRO COSTA
Assunto: Averbação.

“Defiro à MM. Juíza Federal Substituta Doutora CAROLINA CASTRO COSTA a averbação de 562 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 7/12/2009 a 21/06/2011, trabalhados na Advocacia Geral da União.

Tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providência nº 1069, indefiro o pedido de averbação do mencionado período para fins de gratificação adicional.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

Processo nº 1571/11
Interessado: MM. Juiz Dr. MAURO SPALDING
Assunto: Averbação.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Doutor MAURO SPALDING a averbação de 9.092 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 01/07/86 a 23/04/95, 18/06/96 a 31/07/97 e 01/08/97 a 30/04/01, já descontada a concomitância parcial com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, exercidos na atividade privada (4.993 dias), 24/04/95 a 17/06/96, já deduzidas 7 faltas justificadas e 01 falta abonada, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (413 dias) e 07/05/2001 a 09/06/2011, trabalhado junto à Justiça Federal de Primeira Instância da 4ª Região / magistratura federal (3.686 dias).

Tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 1.069, indefiro o pedido de averbação do período trabalhado junto à Justiça Federal de Primeira Instância da 4ª Região para fins de gratificação adicional.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2671/11
Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI
Assunto: Licença-gala de 23 a 30/9/11.

“Defiro.
S.P., 13/12/2011”

Processo nº 2672/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Assunto: Licença-saúde de 2 a 6/12/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2673/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 18/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2674/11
Interessado: MM. Juiz Dr. MANOEL ALVARES
Assunto: Licença-saúde de 5 a 11/12/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 12 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2675/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Licença-saúde dia 14/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/11/2011”

Processo nº 2676/11
Interessado: MM. Juiz Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI
Assunto: Licença-saúde dia 18/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 13/12/2011”

Processo nº 2677/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Assunto: Licença-saúde.

- de 18 a 27/11/11
“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

- de 28/11 a 27/12/11
“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2678/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 26 a 30/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 05/12/2011”

Processo nº 2679/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA
Assunto: Licença-saúde de 28/11 a 12/12/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 12 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2680/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. RENATA COELHO PADILHA
Assunto: Licença-saúde de 28/11 a 20/12/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2681/11
Interessado: MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS
Assunto: Licença-saúde de 14 a 16/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.”

Processo nº 2682/11
Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR
Assunto: Licença-saúde de 28/11 a 2/12/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 12 de dezembro de 2011.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

COMUNICADO CORE Nº 110, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera a redação do Comunicado COGE nº 97/2009.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a consulta formulada no Protocolo CORE nº 34476 e as respostas dadas às consultas dos Expedientes Administrativos nº 2009.01.0543 e 2010.01.0450, acerca do Comunicado CORE nº 97/2009;

Considerando a Resolução nº 39/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 188/2009, da Presidência desta Corte;

Considerando que o estágio é ato educativo, necessariamente supervisionado, com a finalidade de permitir ao estagiário experiência prática, mediante manuseio dos autos e a realização de atividades cartorárias não dotadas de Fé Pública;

Resolve:

Alterar a redação do Comunicado COGE nº 97/2009, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“É vedado ao estagiário lavrar termos, certidões e outros documentos que tenham fé pública e secretariar os trabalhos de audiência.

É permitido ao estagiário numerar os autos, desde que sob supervisão de servidor.”

São Paulo, 14 de novembro de 2011.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da
Justiça Federal da 3ª Região

PROVIMENTO Nº 148, de 14 de novembro de 2011.

Altera a redação do artigo 183, do Provimento CORE nº 64/2005, modificando a numeração do § 2º para 3º, alterando sua redação, e incluindo-lhe novo § 2º.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o decidido nos autos da consulta de protocolo CORE nº 35.416;

Considerando que embora o agravo de instrumento guarde relação de dependência para com os autos principais, não lhe suspende o curso, consoante dispõe o artigo 497, do CPC; e que as informações necessárias à correlação entre uns e outros autos podem ser facilmente inseridas e localizadas no sistema informatizado, prescindindo-se da movimentação física de processos com tal escopo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 183, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, alterando a numeração do § 2º para § 3º, alterando-lhe a redação, e incluindo novo § 2º, nos seguintes termos:

“Art. 183. (...)

§ 1º Quando do recebimento do Agravo de Instrumento, antes de seu arquivamento, deverá ser trasladada para os Autos Principais cópia da decisão e/ou acórdão proferido, acompanhado da certidão de decurso de prazo ou trânsito em julgado, bem como a atualização das rotinas pertinentes no Sistema Informatizado de Movimentação Processual;

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se os Autos Principais se encontrarem arquivados, é autorizado o arquivamento direto do Agravo de Instrumento sem o traslado de cópias da decisão e/ou acórdão neste proferida para aquele, desde que registrada a informação, no sistema informatizado de movimentação processual, da vinculação aos autos principais, com a anotação da situação e localização destes, prescindindo da movimentação física dos autos já em arquivo;

§ 3º. Encontrando-se o feito principal na Superior Instância, deverão ser remetidas as peças indicadas no parágrafo primeiro ao Juízo “ad quem”, via ofício do Diretor de Secretaria, para que o Órgão responsável efetue sua juntada.”

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
São Paulo, 14 de novembro de 2011.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região”

PROVIMENTO Nº 149, de 05 de dezembro de 2011.

Altera a redação do artigo 286, do Provimento CORE nº 64/2005, modificando a redação do § 3º e incluindo-lhe o § 4º.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CNJ nº 137/2011, que regulamenta o art. 289-A, do Código de Processo Penal, e cria o Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP;

Considerando a disponibilização, pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de sistema informatizado idôneo ao adimplemento do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP;

Considerando o Ofício nº 197/2010/GAB/tam, contido no Expediente Administrativo nº 2011.01.0315, Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal Criminal de S. Paulo/SP, que sugere a revogação da atual redação do § 3º, do art. 286, do Provimento CORE nº 64/2005, posto tratar-se de medida burocrática sem efeito prático algum;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 286, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, modificando a redação do § 3º e incluindo-lhe o § 4º, nos seguintes termos:

“Art. 286. (...)

§ 3º Nas hipóteses acima, deverão os juízes ou servidores por eles indicados, alimentar em até vinte e quatro horas o BNMP - Banco Nacional de Mandados de Prisão, conforme sistema informatizado disponibilizado pela Presidência do Tribunal, nos moldes da Resolução nº 137/2011, do E. Conselho Nacional de Justiça, e aquelas que lhe sobrevierem.

§ 4º Na hipótese de o juiz determinar que o mandado de prisão seja expedido em caráter restrito, o prazo para inclusão no BNMP se iniciará após seu cumprimento ou quando afastado esse caráter por decisão judicial.”

Art. 2º. Os mandados expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução nº 137/2011 do E. Conselho Nacional de Justiça, e ainda não cumpridos, se vigentes, deverão ser registrados no BNMP pela autoridade judiciária responsável, observados todos os requisitos exigidos para tanto, no prazo máximo de seis meses a partir da vigência desta Resolução.

Art. 3º. Este Provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2011.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região”

PORTARIA CORE Nº 976, de 14 de dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960 e 965/11 para:

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do MM. Juiz Federal ÉRICO ANTONINI para 02/05 a 31/05/2012 e 15/10 a 13/11/2012 com a não opção pelo adiantamento da gratificação natalina e não pela remuneração antecipada.

- **Adiar** as férias da MM. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ de 08/08 a 06/09/2012 para 09/04 a 08/05/2012 e de 20/11 a 19/12/2012 para 13/08 a 11/09/2012, por necessidade do serviço.

- **Interromper**, a partir de 18/01/2012, o saldo de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM marcado para 09/01 a 06/02/2012, por necessidade do serviço.
 - **Interromper**, a partir de 30/04/2012, as férias da MM. Juíza Federal LIN PEI JENG marcadas para 09/04 a 08/05/2012, por necessidade do serviço, **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para gozo de 11 a 19/12/2012 e **adiar** 01 (um) período de 20/11 a 19/12/2012 para 10/09 a 09/10/2012.
 - **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 03/02/2012, as férias da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA marcadas para 09/01 a 07/02/2012 e **incluir** o saldo de 05 (cinco) dias para gozo de 02 a 06/07/2012.
 - **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 23/01/2012, as férias do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES marcadas para 09/01 a 07/02/2012 e **incluir** o saldo de 16 (dezesesseis) dias para gozo de 12 a 27/03/2012.
 - **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 23/01/2012, as férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO marcadas para 09/01 a 07/02/2012.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 07553/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, R.F. nº 3233

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo:

- 9.568 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, sendo:
 - a) 954 (novecentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 10/4/1979 a 18/11/1981 e 812 (oitocentos e doze) dias, referentes ao período de 18/3/1987 a 07/6/1989, já deduzida 01 (uma) falta justificada, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52;
 - b) 199 (cento e noventa e nove) dias, referentes ao período de 30/6/1989 a 14/01/1990, em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, como comissionada sem vínculo, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, artigo 8º, inciso XIV e artigo 10, ambos da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
 - c) 6.742 (seis mil, setecentos e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 15/01/1990 a 30/6/2008, em que trabalhou naquela Seccional, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 10 da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
 - d) 861 (oitocentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 13/01/1982 a 23/5/1984, em que trabalhou em empresa privada, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.
- 5.106 (cinco mil, cento e seis) dias, para fins de adicional por tempo de serviço, sendo:
 - a) 954 (novecentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 10/4/1979 a 18/11/1981 e 812 (oitocentos e doze) dias, referentes ao período de 18/3/1987 a 07/6/1989, já deduzida 01 (uma) falta justificada, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52;
 - b) 3.340 (três mil, trezentos e quarenta) dias, referentes ao período de 15/01/1990 a 08/3/1999, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
 - 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 15/01/1990 a 13/01/1995, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90;
 - 4.917 (quatro mil, novecentos e dezessete) dias, referentes ao período de 14/01/1995 a 30/6/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
 - 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2008;

II - concedo 13 (treze) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ABRASERV ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ:10.805.776/0001-32). Espécie: Contrato nº 04.024.10.2011. Processo Administrativo nº 228/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 066/2011. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 09.12.2011. Vigência: pelo período de 12

(doze) meses a partir de 09.12.2011. Objeto: contrato de prestação de serviços de condução de veículo de transporte vertical (ascensoristas) para 08 (oito) elevadores do edifício sede. Valor total: R\$679.750,08 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais e oito centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339037-01 (apoio administrativo, técnico e operacional), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE002861, emitida em 06.12.2011, no valor de R\$41.540,18 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e o Sr. Sérgio dos Santos (Gestor), pela Contratada, o Sr. Wanderley dos Santos (Sócio Gerente).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 02162/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora IVANEIDE SILVA PEREIRA, R.F. nº 2213.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo:

- 4.750 (quatro mil, setecentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 30/06/1995 a 30/06/2008, em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.348 (mil, trezentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 30/06/1995 a 08/03/1999, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 3.796 (três mil, setecentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 02/10/1978 a 29/06/1995, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - concedo 03 (três) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto nº 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 027/2011-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.032.10.2011		
Validade: 05/12/2012		
Fornecedor: COMPEX TECNOLOGIA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	Impressora térmica de código de barras com Peel Off e Rebobinador Interno, marca Zebra, modelo ZM400.	3.200,00
02	Impressora térmica de código de barras sem Peel Off e sem Rebobinador Interno, marca Zebra, modelo S4M.	2.500,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.033.10.2011		
Validade: 05/12/2012		
Fornecedor: GLOBO.TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
03	Kit de Peel Off e Rebobinador para impressora Zebra S4M (part number 20046), com instalação, marca Zebra, modelo PN/20046.	1.175,00

São Paulo, 15 de dezembro de 2011.

Tânia Maria Guido
Diretora

PORTARIA Nº 56 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de

2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, bem como a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
22	SYLVIA S. DUARTE DE OLIVEIRA	de B6 para B7	23/11/2011
2132	GABRIEL DE JESUS RIBEIRO	de B8 para B9	12/11/2011
2696	EDUARDO AUGUSTO F. DE SOUZA	de B10 para C11	13/11/2011
2979	NELMIR PERALTA PIRES	de B9 para B10	12/11/2011
2982	GRACIANE F. RIBEIRO ECCLISSATO	de B9 para B10	24/11/2011
2987	DANIELA AUGUSTA DA SILVA	de B9 para B10	26/11/2011
2989	HELIANE AZEVEDO	de B9 para B10	26/11/2011
3099	RENATA BATAGLIA GARCIA	de B8 para B9	03/11/2011
3257	ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI	de B6 para B7	16/11/2011
3260	FABIANA MONTORI VIANNA	de B6 para B7	30/11/2011
3496	ANA CAROLINA M. DE ALMEIDA	de A3 para A4	10/11/2011
3500	DANY SHIN PARK	de A3 para A4	24/11/2011
3550	ADRIANO GONCALVES SOUZA	de A2 para A3	03/11/2011
3554	RICARDO MARTINATI	de A2 para A3	04/11/2011

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1594	RONALDO BORGES PERPETUO	de B9 para B10	29/11/2011
3253	APARECIDA RUMI MATSUMOTO	de B6 para B7	09/11/2011
3624	DANIEL HENRIQUE GUIMARAES	de A1 para A2	29/11/2011

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3492	LIGIA OTAGA	de A3 para A4	10/11/2011

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2506	TATIANE TAVARES MARQUES	de C11 para C12	14/11/2011
2507	PAULO JOSE LIMA	de C11 para C12	28/11/2011
2683	ROSANA APARECIDA ALVARES	de B10 para C11	02/11/2011
2686	LUCIANA O. PORCEDDA PRIANTI	de B10 para C11	04/11/2011
2689	MAURO EVARISTO DE ALMEIDA	de B10 para C11	04/11/2011
2694	FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM	de B10 para C11	13/11/2011
2975	ANDREA MARIA C. RIOS PACIFICO	de B9 para B10	08/11/2011
2983	JOAO NUNES SOBRINHO	de B9 para B10	28/11/2011
3067	MARCELA GRADELLA DENIS	de B8 para B9	09/08/2011
3100	LUIS ANTONIO GALVEZ	de B8 para B9	03/11/2011
3101	SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA	de B8 para B9	18/11/2011
3102	PRISCILA KELLEN RODRIGUES	de B8 para B9	11/11/2011
3103	JULIANA DE CARLI BARROS PINTO	de B8 para B9	29/11/2011
3108	CELSO YUKIO MISAO	de B8 para B9	24/11/2011
3110	LARISSA FERRAZ FERREIRA	de B8 para B9	24/11/2011
3254	JULIANA V. B. P. DO AMARAL	de B6 para B7	09/11/2011

3489	MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO	de A3 para A4	03/11/2011
3490	FABIO KIYOSHI SAKATA	de A3 para A4	03/11/2011
3493	GUILHERME PACHIONE GUEDES	de A3 para A4	10/11/2011
3495	JORGE HENRIQUE J.ARISTOTELES	de A3 para A4	10/11/2011
3498	ELIETE PEREIRA DA SILVA	de A3 para A4	17/11/2011
3499	BRUNO MALTA DE MORAES	de A3 para A4	17/11/2011
3620	ANA LUISA ABE	de A1 para A2	03/11/2011
3621	ELAINE AP. DA SILVA DALAQUA	de A1 para A2	16/11/2011

-AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2099	ARNALDO SALES BARROS	de C14 para C15	27/10/2011

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marisol Ávila Ribeiro

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 102/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da correspondência eletrônica enviada à Diretoria do Foro, em 05/08/2011, e subscrita pelo senhor André Fabrício Labaki Hernandez, Gerente Comercial da empresa INNOVA Mão de Obra Especializada Ltda., bem como teor da decisão de fls. 27/32 do Expediente Administrativo n 21/2011-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n 21/2011-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, Edvard Kulik - RF nº 2386, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 27/32, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Patrícia Elaine Felipe - RF n 4242 e, como membros, Rubens Dias Pereira - RF n 4256 e Fernando Makoto Numazawa - RF n 4239, todos lotados na Subseção Judiciária de Marília.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA nº 114/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Expediente Administrativo n 6838/2011-SUCA/NUAF, oriundo do Núcleo de Administração Funcional, bem como teor da decisão de fls. 29/34 do Expediente Administrativo n 23/2011-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n 23/2011-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, Waldemir Pereira de Oliveira - RF nº 631, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 29/34, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Ana Paula Rodrigues Mizobuchi - RF nº 4581 (3ª vara) e, como membros, Frans Dourado - RF nº 5849 (6ª vara) e Antonio Lesting Junior - RF nº 2078 (NUAR), todos lotados na Subseção Judiciária de Guarulhos.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PROCESSO N 09054/2011-DFOR

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES SÃO MIGUEL LTDA.

CNPJ Nº: 67.280.834/0001-79

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 139/140:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer n 113/2011-NULC/SUFT.

2 Considerando que a defesa prévia apresentada pela empresa MUDANÇAS E TRANSPORTES SÃO MIGUEL LTDA é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito.

3 Aplico à empresa MUDANÇAS E TRANSPORTES SÃO MIGUEL LTDA, as penalidades abaixo indicadas, com fundamento no item 2, alíneas b e c, da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registro de Preços n 12.454.10.11, c/c incisos II e III, do artigo 87, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações:

a) multa contratual no valor de R\$150,02 (cento e cinquenta reais e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da parcela inadimplida, qual seja, R\$1.500,24 (um mil e quinhentos reais e vinte e quatro centavos), relativa ao pagamento do transporte do mobiliário residencial de servidor desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, da cidade de Assis/SP para a cidade de Presidente Prudente/SP, recusado pela Contratada e,

b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Justiça Federal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

(...)

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 148/149:

Vistos, etc.

1 Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 147, mantenho a decisão de fls. 139/140.

2 Intime-se a empresa MUDANÇAS E TRANSPORTES SÃO MIGUEL LTDA, na pessoa de seu representante legal, na forma prevista no artigo 26, 3, da Lei n 9.784/1999, para proceder ao recolhimento da multa contratual aplicada no valor de multa contratual de R\$150,02 (cento e cinquenta reais e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento), em Guia de Recolhimento da União - GRU, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

3 Havendo o recolhimento da quantia supra encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para conversão desse valor em renda da União.

(...)

São Paulo, 22 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2011

Objeto: Aquisição de transformador isolador, trifásico, 15 KVA, tensão de entrada 380 Volts e tensão de saída 220/127 Volts. Recebimento das propostas: até 28/12/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de dezembro de 2011
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 83/2011-COOR/CÍVEL

OS DOUTORES JOÃO BATISTA GONÇALVES, ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, ANDRÉA BASSO E ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, RESPECTIVAMENTE, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, MM. JUIZ FEDERAL REPRESENTANTE DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DESEMBARGADOR FEDERAL ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM PREVIDENCIÁRIO MINISTRO JARBAS NOBRE, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, TODOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a reunião dos Coordenadores dos Fóruns que compõem o plantão cível da capital, realizada em 05 de dezembro de 2011 no auditório térreo do Fórum Ministro Pedro Lessa, ocasião em que foi deferido parcialmente o requerimento formulado pelo MM. Juiz Federal Dr. Mauricio Yukikazu Kato e outros;

CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2010-Diretoria do Foro, de 04 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO as manifestações de voluntariedade apresentadas pelos Magistrados lotados nas Unidades que participam da formação do plantão judiciário cível da capital;

CONSIDERANDO a pertinência de que se estabeleça o menor número possível de plantonistas para as responsabilidades administrativas e para a posse e uso do telefone celular oficial; e

CONSIDERANDO que o MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA, caso único, manifestou interesse pelo cumprimento de plantão em todos os dias do recesso;

RESOLVEM:

I - ALTERAR a Portaria nº 80/2011-COOR/CÍVEL, de 16 de novembro de 2011, para estabelecer que o aludido plantão judiciário do recesso forense 2011/2012, deverá ser cumprido conforme a seguinte escala de convocação:

DIA	JUIZES(AS) CONVOCADOS(AS)
20/12/2011 (terça-feira)	José Carlos Motta , Maurício Yukikazu Kato, Tânia Regina Marangoni, Ciro Brandani Fonseca, Djalma Moreira Gomes, Rosana Ferri Vidor, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Vanessa Vieira de Mello, Claudia Mantovani Arruga, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Flávia Pellegrino Soares Millani, Lin Pei Jeng, Janaína Rodrigues Valle Gomes, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior, Fernanda Souza Hutzler, Tatiana Pattaro Pereira.
21/12/2011 (quarta-feira)	José Carlos Motta , Maurício Yukikazu Kato, Tânia Regina Marangoni, Paulo Sérgio Domingues, Djalma Moreira Gomes, Rosana Ferri Vidor, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Vanessa Vieira de Mello, Claudia Mantovani Arruga, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Flávia Pellegrino Soares Millani, Janaína Rodrigues Valle

	Gomes, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior, Fernanda Souza Hutzler, Tatiana Pattaro Pereira.
22/12/2011 (quinta-feira)	José Carlos Motta , Maurício Yukikazu Kato, Paulo Sérgio Domingues, Rosana Ferri Vidor, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Vanessa Vieira de Mello, Flávia Pellegrino Soares Millani, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior, Fernanda Souza Hutzler, Luciana Jacó Braga, Tatiana Pattaro Pereira.
23/12/2011 (sexta-feira)	José Carlos Motta , Maurício Yukikazu Kato, Ciro Brandani Fonseca, Paulo Sérgio Domingues, Rosana Ferri Vidor, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Flávia Pellegrino Soares Millani, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior, Fernanda Souza Hutzler, Tatiana Pattaro Pereira.
24/12/2011 (sábado)	José Carlos Motta , Ciro Brandani Fonseca, Rosana Ferri Vidor, Mônica Autran Machado Nobre, Flávia Pellegrino Soares Millani, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior, Ronald de Carvalho Filho.
25/12/2011 (domingo)	José Carlos Motta , Ciro Brandani Fonseca, Flávia Pellegrino Soares Millani, Paulo Cezar Neves Júnior.
26/12/2011 (segunda-feira)	José Carlos Motta , Paulo Sérgio Domingues, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior, Luciana Jacó Braga.
27/12/2011 (terça-feira)	José Carlos Motta , Paulo Sérgio Domingues, Diana Brunstein, Sílvia Melo da Matta, Ronald de Carvalho Filho, Luciana Jacó Braga.
28/12/2011 (quarta-feira)	José Carlos Motta , Sílvia Melo da Matta, Gisele Bueno da Cruz, Luciana Jacó Braga.
29/12/2011 (quinta-feira)	José Carlos Motta , Gisele Bueno da Cruz, Luciana Jacó Braga.
30/12/2011 (sexta-feira)	José Carlos Motta , Gisele Bueno da Cruz.
31/12/2011 (sábado)	José Carlos Motta , Ronald de Carvalho Filho.
01/01/2012 (domingo)	José Carlos Motta .
02/01/2012 (segunda-feira)	José Carlos Motta , Rosana Ferri Vidor, Danilo Almasi Vieira Santos, Gisele Bueno da Cruz.
03/01/2012 (terça-feira)	José Carlos Motta , Rosana Ferri Vidor, Flávia Pellegrino Soares Millani, Danilo Almasi Vieira Santos, Gisele Bueno da Cruz, Ivana Barba Pacheco, Tatiana Pattaro Pereira.
04/01/2012 (quarta-feira)	José Carlos Motta , Rosana Ferri Vidor, Lin Pei Jeng, Sílvia Melo da Matta, Gisele Bueno da Cruz, Luciana Jacó Braga, Ivana Barba Pacheco.
05/01/2012 (quinta-feira)	José Carlos Motta , Paulo Sérgio Domingues, Rosana Ferri Vidor, Omar Chamon, Lin Pei Jeng, Sílvia Melo da Matta, Luciana Jacó Braga, Ivana Barba Pacheco.
06/01/2012 (sexta-feira)	José Carlos Motta , Erik Frederico Gramstrup, Paulo Sérgio Domingues, Rosana Ferri Vidor, Omar Chamon, Lin Pei Jeng, Luciana Jacó Braga, Ivana Barba Pacheco.

II - O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista nº 1.682, São Paulo-SP, e funcionará no período das 09 às 12 horas;

III - Todos os casos que se apresentarem na portaria do Fórum até as 12:00 horas deverão ser atendidos pelo plantão;

IV - Caberá ao MM Juiz Federal Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA a responsabilidade de resolver os problemas administrativos que eventualmente ocorram em todo o período do plantão, especialmente responder pela posse e uso do telefone celular oficial;

V - Os juízes convocados deverão indicar, no mínimo, 2 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para civel_nuad@jfsp.jus.br, contendo nome e RF dos servidores;

VI - Na impossibilidade de realizar o plantão o juiz convocado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá;

VII - Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal Representante do Fórum de Execuções Fiscais

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Coordenadora do Juizado Especial Federal

PORTARIA Nº 84/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 83/2011-COOR/CÍVEL, de 13 de dezembro de 2011;
RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2011/2012, conforme relação abaixo:

RF	NOME DO SERVIDOR	DIAS
628	ANA IVANI DA SILVA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29/12/2011
629	ROSE DALVA FIRMINO	20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29/12/2011
698	ALEXANDRE MOLINA	26, 27 e 28/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
878	PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
892	ENIR GONÇALVES MOREIRA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2011
933	ANDRÉ GEORGES ELEFThERIOU	20, 21, 22, 23 e 24/12/2011
965	EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	20, 21, 22 e 23/12/2011
967	APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	20, 28, 29 e 30/12/2011; 04, 05 e 06/01/2012
1084	ELIZABETH MEIRELES N. MALDONADO	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
1106	MARIA LUIZA FERREIRA	20, 21, 22 e 23/12/2011
1298	WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO	20, 21, 22, 23 e 26/12/2011
1340	PAULO HENRIQUE DOS S. MARTOM	20, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2011
1514	MÍRIAM CUNHA BASTOS	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2011
1515	MARISA NAZARETH DOS A. VAZ LOBO	20, 21, 22 e 23/12/2011
1615	ANTONIO HENRIQUE DE M. JÚNIOR	26, 27, 28 e 29/12/2011
1702	MARIA ELENA V. DE OLIVEIRA	20 e 31/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
1744	DANILO FORMENTON	03, 04, 05 e 06/01/2012
1764	CARLOS AUGUSTO M. T. TAKASAKI	20, 21 e 22/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
1837	SÉRGIO LUÍS LARAGNOIT	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2011
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29/12/2011
2016	SIDNEY MAGRINI	30/12/2011; 01, 03 e 05/01/2012
2696	LEONILDE PUNTEL	20, 21, 22 e 23/12/2011
2731	SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	21, 23, 25 e 27/12/2011
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	20, 21, 22 e 23/12/2011
2845	VANDERLEY VASCONCELOS	29 e 31/12/2011; 02, 04 e 06/01/2012
2936	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	20, 22, 24, 26 e 28/12/2011
3146	CRISTIANE AKEMI KURASHIMA	20, 21, 22 e 23/12/2011
3180	ANUAR JABALI	20, 21, 22 e 23/12/2011
3185	ADEILSON FERREIRA BARBOSA	02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
3215	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	28, 29 e 30/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
3486	FABIO APARECIDO FERREIRA	03, 04, 05 e 06/01/2012
3518	SILVIA FREITAS MENEZES	20, 21, 22 e 23/12/2011
3670	ANDERSON DE CASTRO N. PADOAN	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
3708	HELZA FUMIE ASSANOME	20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29/12/2011
3737	LOURDES ANA DE SÁ	20 e 31/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012

3805	CARLOS VAGNER ARANTES	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2011
3908	FERNANDO HARNIK JUNIOR	20, 21, 22, 28, 29 e 30/12/2011
3922	CHRISTIANO G. H. MARTINS OLIVEIRA	20, 21, 22 e 23/12/2011; 04, 05 e 06/01/2012
3955	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	20, 21, 22 e 23/12/2011
3992	RICARDO FERREIRA LIMA	26 e 30/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
4014	ANDREA ALEXANDER WON A. PUPKE	27, 28, 29 e 30/12/2011
4087	GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA	20, 21, 22 e 23/12/2011; 03, 04 e 05/01/2012
4802	LUCIANA CUNHA MONTORO	02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO	20, 21, 22 e 23/12/2011
5309	CLAUDIA RAFAEL A. NASRALLAH	20, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2011
5779	TATIANA RODRIGUES FROTA	20, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2011
5817	JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	20, 21, 22 e 23/12/2011; 03, 04, 05 e 06/01/2012
5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/12/2011; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2012
5905	SUELI DOS SANTOS	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2011
6977	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	20, 21, 22 e 23/12/2011; 03, 04, 05 e 06/01/2012
7077	ELIZANE ANTUNES BORGES	20, 21, 22 e 23/12/2011
7084	CESAR AUGUSTO NAKAMURA	20, 21, 22 e 23/12/2011

II - Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Ordem de Serviço nº 11, de 15 de setembro de 2011, da Diretoria do Foro.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 85/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2011-COOR/CÍVEL, de 30 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, das 17h00 às 19h00 do dia 13 de dezembro de 2011, o MM. Juiz Federal DR. JOSÉ CARLOS MOTTA, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. LEILA PAIVA MORRISON.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 46/2011-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20/12/2011 a 06/01/2012;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 01/2011-DA, de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

APROVAR a escala geral de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012, dos servidores do Núcleo de Apoio Regional lotados nesta Subseção Judiciária, conforme segue:

- Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870: dias 20 a 23/12/2011;

- Elvis Antônio da Silva - RF 1959: dias 26 e 27/12/2011;

- Maurício Máximo Parreira - RF 830: dias 28 a 30/12/2011;

- Ivan Francisco Soares - RF 1854: dias 02 a 06/01/2012.

ESTABELECEM que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h para serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, na proporção de 1 dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 13 de dezembro de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 58/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas durante o feriado forense.

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, e atendendo aos interesses do serviço, **APROVAR** a ESCALA DE RECESSO FORENSE, para vigorar no período de 20/12/2011 a 06/01/2012, das 9h às 12h, da seguinte forma:

Servidor(a) PERÍODO

Fernando Cohatu 20 e 21/12/2011

Ivani Dunq Ferreira Wojciuk 20, 21, 22 e 23/12/2011

Silvania Márcia de Lima Alvim 20, 21, 22 e 23/12/2011

Cleusa dos S. M. S. Conceicao 20, 21, 22 e 23/12/2011

Joana Angélica R. T. Pinto 20, 21, 22 e 23/12/2011

Anselmo Vargas Antenor 29 e 30/12/2011 e 02/01/2012

Regina de Mellim R. Marassi 03,04,05 e 06/01/2012

Airton Carvalho Reis Júnior 26, 27 e 28/12/2011

Jorge Higa 02, 03 e 04/01/2012

Daniela do Nascimento Preto 23, 26 e 27/12/2011

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 59/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **ALTERAR** a escala dos JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES, conforme segue adiante:

JANEIRO

GUILHERME ROMAN BORGES
FEVEREIRO
TIAGO BOLOGNA DIAS
MARÇO
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
ABRIL
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
MAIO
PAULO ALBERTO SARNO
JUNHO
HONG KOU HEN
II - ESTABELECEM que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Fórum.
CUMPRAM-SE. REGISTREM-SE. PUBLIQUEM-SE.
Guarulhos, 13 de dezembro de 2011.
HONG KOU HEN
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA Nº 60/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário - área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), estará em gozo de férias no período de 09/01/2012 a 20/01/2012 (18 dias), exercício 2012.
RESOLVE:
ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a 1ª, 2ª e 3ª parcelas das férias do servidor ANTONIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte, de 16/01/2012 a 25/01/2012 para 23/02/2012 a 03/03/2012 (10 dias), de 23/02/2012 a 03/03/2012 para 26/03/2012 a 04/04/2012 (10 dias) e de 26/03/2012 a 04/04/2012 para 16/04/2012 a 25/04/2012, respectivamente, exercício 2012.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ANTONIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte para substituí-lo no período de 09/01/2012 a 20/01/2012.
CUMPRAM-SE. REGISTREM-SE. PUBLIQUEM-SE.
Guarulhos, 13 de dezembro de 2011.
HONG KOU HEN
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 61/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:
I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO, fazendo constar da seguinte forma
JUIZ PLANTONISTA PERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTO
JANEIRO/FEVEREIRO
Maria Isabel do Prado 07/01/2012 a 13/01/2012 2ª Eliana B.M. Marcelo
Eliana B.M. Marcelo 14/01/2012 a 20/01/2012 1ª Maria I. Prado
Paulo Marcos R. Almeida 21/01/2012 a 27/01/2012 2ª Tiago B. Dias
Tiago Bologna Dias 28/01/2012 a 03/02/2012 6ª Paulo Marcos R. Alme

Alessandro Diaféria 04/02/2012 a 10/02/2012 4ª GuilhermeR.Borges
Jorge Alberto A.Araujo 11/02/2012 a 17/02/2012 1ª AlessandroDiaferia
Guilherme Roman Borges 18/02/2012 a 24/02/2012 3ª Jorge A.A.Araujo
Louise V.L.F.Borer 25/02/2012 a 02/03/2012 6ª Hong Kou Hen

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELEECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 15/2011

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

09/01/2012 a 13/01/2012 Fernando Toledo Carneiro;

16/01/2012 a 20/01/2012 Fernando Toledo Carneiro;

23/01/2012 a 27/01/2012 Fernando Toledo Carneiro;

30/01/2012 a 03/02/2012 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

09/01/2012 a 31/01/2012 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 16 de dezembro de 2011

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 28/2011

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 de 01/08/2011 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO os períodos de férias da servidora **JACY DUARTE JUNIOR**, RF 6790, Analista Judiciário Executante de Mandados, da seguinte forma:

a) De 09/01/2012 a 23/01/2012 e de 11/06/2012 a 25/06/2012 para: **de 09/01/2012 a 18/01/2012, de 11/06/2012 a 20/06/2012 e de 29/10/2012 a 07/11/2012.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº. 32/2011

A Dra. **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03/2010 da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias;

RESOLVE:

RETIFICAR o inciso I da Portaria 31/2011 nos seguintes termos:

Onde se lê: I - INTERROMPER as férias do servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DE SILVA - RF 903, a partir de 09/12/2011 e incluir a fruição do saldo remanescente (11 dias) para 06/03/2012 a 16/03/2012;;
Leia-se: I - INTERROMPER as férias do servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DE SILVA - RF 903, por necessidade de serviço, a partir de 09/12/2011 e incluir a fruição do saldo remanescente (11 dias) para 06/03/2012 a 16/03/2012;.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 09 de dezembro de 2011.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da Subseção de Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PA 1,10 Portaria nº 22/2011-NUAR

O Doutor Alexandre Berzosa Saliba, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Norma Rodrigues Basso, RF- 5243, Diretora do NUAR (FC-6), estará em férias no período de 09/01/2012 a 18/01/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, técnico judiciário, para substitui-la no referido período (09/01/2012 a 18/01/2012).

Publique-se.

São Carlos, 14 de dezembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 040 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de permuta de dias de plantão de alguns analistas executantes de mandado;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE alterar a Portaria nº 38/2011 - CM e designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como plantonistas e suplentes, DETERMINANDO que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA(S)	OFICIAL	SUPLENTE
07 e 08	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

09	ARTUR A. V. PESSOA 5587	GERLANE L. DE NORONHA 5921
10	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
11	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
12	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
13	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
14 e 15	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	GERLANE L. DE NORONHA 5921
16	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
17	ARTUR A. V. PESSOA 5587	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
18	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	GERLANE L. DE NORONHA 5921
19	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
20	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ARTUR A. V. PESSOA 5587
21 e 22	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
23	GERLANE L. DE NORONHA 5921	ARTUR A. V. PESSOA 5587
24	ADRIANA N. LAURO 5744	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
25	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	ADRIANA N. LAURO 5744
26	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
27	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
28 e 29	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
30	GERLANE L. DE NORONHA 5921	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
31	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 14 de dezembro de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

P O R T A R I A N . 2 2 / 2 0 1 1

Estabelece a Escala do Plantão Administrativo na Subseção de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça; e,
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n.º. 64/05.

R E S O L V E

I - ESTABELECEER a escala de Servidores para o Plantão Administrativo na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de recesso 2011/2012, como segue:

dias 25, 29 e 30/12/2011 FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS

das 09:00 às 12:00 horas

dias 20, 21 e 22/12/2011 ROBERTO JOSÉ ALBERTO das 09:00 às 12:00 horas

dias 23, 24 e 26/12/2011 ISMAEL DE ASSIS

das 09:00 às 12:00 horas

dias 27, 28 e 31/12/2011 ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES das 09:00 às 12:00 horas

dias 01, 02 e 03/01/2012 ELIANE DE CASSIA LOPES

das 09:00 às 12:00 horas

dias 04, 05 e 06/01/2012 JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO das 09:00 às 12:00 horas

II - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 09 de dezembro de 2011.

PAULO LEANDRO SILVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DE SUBSEÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 211/2011-SULS. **OBJETO:** Prestação de serviço de reforma de pórtico e instalação de porta giratória na Justiça Federal de Dourados/MS. **CONTRATANTE:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONTRATADO: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda. **VALOR:** R\$ 29.945,70. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE DISPENSA:** Em 13.12.11, pela Assessoria de Licitação.

RATIFICAÇÃO: Em 14.12.11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 268/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 5, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), estará compensado recesso no dia 09.12.2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 3, Operadora (FC-1) para substituir a servidora no período supracitado, sem prejuízo de suas atribuições.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2011.

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 163/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Trata da retificação da Portaria nº 150/2011-DSUJ, de 29.11.2011 e dá outras providências.

O DR. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a ocorrência do óbito do servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, em 12/12/2011.

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 150/2011-DSUJ, de 29.11.2011, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

I - DESIGNAR o servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário RF 5202, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no período de 30/11/2011 a 19/12/2011, totalizando 20 (vinte) dias de substituição, sem prejuízo de suas atribuições

LEIA-SE:

I - DESIGNAR o servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário RF 5202, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no período de 30/11/2011 a 11/12/2011, totalizando 12 (doze) dias de substituição, sem prejuízo de suas atribuições.

II - Ainda, DESIGNAR o servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário RF 5202, para ocupar, na vacância, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), a partir do dia 12/12/2011.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 14 de dezembro de 2011.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Dourados